



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 546, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.080, de 22 de agosto de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003207/2025-47, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores Regionais da República LUCIANA GUARNIERI e MARCELO VEIGA BECKHAUSEN, e os Procuradores da República FLAVIA RIGO NOBREGA, JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR e RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, para atuarem em conjunto com os procuradores naturais, pelo prazo de 1 (um) ano, nos Processos nos 5012862-84.2020.4.04.7107, 5000257-09.2020.4.04.7107, 5017288-13.2018.4.04.7107, 1.29.000.005092/2023-45, 5005444-58.2016.4.04.7100, 5039634-26.2024.4.04.0000 e 1.29.002.000153/2022-87, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 29 ago. 2025. Seção 2, p. 109.](#)